Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.244 DE 28 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 1.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.830, de 27 de Maio de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para concessão de Subvenção Econômica à Empresa de Transportes Gaurama Ltda, a título de reequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão nº 419/2018:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.453.0012.1013 - Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano:
3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas R$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 1.500.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas:
Recurso Livre – 0001 R$ 939.154,60
Outorga Transporte Coletivo Urbano – 1244 R$ 457.845,40
SUBTOTAL..... R$ 1.397.000,00

b) Reduções de dotação orçamentária:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.453.0012.1013 - Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano:
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 103.000,00

SUBTOTAL..... R$ 103.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 1.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE MAIO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021